



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA DO PREGÃO 17/2025 – JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, foi realizado o julgamento de impugnação protocolada pela empresa GRM CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. Após análise do pedido pela Procuradoria Geral do Município, julgo o pedido de impugnação indeferido, conforme parecer jurídico não há prejuízo ao edital. É parte integrante dessa ata o parecer jurídico que opinou pelo desprovimento do pedido de impugnação. Portão, 13 de junho de 2025.

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt
Pregoeiro